PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 32/2017
CIA 0040765-40.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IDM INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 02.091.466/0001-75
DA RESCISÃO: "Por força da decisão presidencial de rescisão amigável proferida no Andamento n. 62 CIA, que tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual."

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 60/2020 - CIA N° 0028907-07.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL, VALIDADE DOS PREÇOS E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO e o item 6.2. da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.207.454/0001-33
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Amparo Legal, Validade Dos Preços E Prorrogação Do Contrato, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 22/10/2021 a 21/10/2022.
DO PREÇO: Alterar em parte, a Cláusula Sexta - Do Preço, no item 6.2., em virtude do reajuste de 8,06% (oito inteiros, seis centésimos por cento), perfazendo o valor unitário contratado atualizado para a importância de R$ 1.285,91 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), o total mensal atualizado do Contrato no montante de R$ 109.302,35 (cento e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R$ 1.311.628,20 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), a partir da data de assinatura do presente termo.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 86/2021 - CIA n. 0034185-52.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação emergencial da empresa A PRODUTORA- PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 09.466.092/0001-74, para a prestação de serviço de operacionalização, incluindo a manutenção preventiva e
corretiva (com cobertura integral de peças), em equipamentos de áudio localizados na Sala de reunião da Presidência, no Plenário Gervásio Leite, Cabine de Som, nos Plenários: 1, 2, 3 e 4, bem como no Plenário da Turma Recursal, Escola dos Servidores, nas Salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: A PRODUTORA - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - EPP
CNPJ: 09.466.092/0001-74
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura, não cabendo prorrogação, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais).".

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2021
CIA 0041430-17.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Casa das Molduras Ltda.
CNPJ: 33.718.859/0001-90
Decisão: "(...). À vista dessas considerações, aprovo o Projeto Básico n. 007/2021/ESMAGIS. Por conseguinte, autorizo a contratação direta da empresa Casa das Molduras Ltda. (CNPJ: 33.718.859/0001-90) para prestação dos serviços de confecção de três molduras, com o quadro medindo 53x63, acabamento em vidro e cor especial, para as fotografias dos ex-Diretores da ESMAGIS-MT, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 15 de outubro de 2021. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Valor: R$ 1.532,55 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Cuiabá, 19 de outubro de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N. 96/2018 - CIA 0079589-34.2018.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 096/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS /DIRETORIA DO FÓRUM CIVEL DE CUIABÁ e o Banco do Brasil S.A., em 24 de outubro de 2018, para realizar alteração na redação do item 6 da Cláusula Primeira, alterar os valores das remunerações, conforme o PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 614/2021, e incluir a tarifa "w" liquidação de título de cobrança registrada BB pelo canal PIX, alterar a cláusula de vigência e incluir o Anexo V-a referente ao Termo de Adesão à utilização de Interface de Programação de Aplicativos (API) para cobrança integrada ao PIX. Todas as alterações do Contrato serão realizadas, na forma das cláusulas abaixo:".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
DA VIGÊNCIA: "4.1. O período de vigência passa a ser de 24/10/2021 a 23/10/2022, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993".
DO VALOR: "3.1. Conforme o parágrafo terceiro da Cláusula nona os valores das tarifas estabelecidas são reajustadas pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 meses - mês de referência Julho. Após aplicação do índice passarão a vigorar pelos valores conforme abaixo: 3.2. A remuneração do BANCO pela prestação dos Serviços descritos na Cláusula Primeira, alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, será realizada na forma discriminada abaixo.".

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 2ª VARA DE JUÍNA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN, TELEFONE: (65) 66 3566-1563, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DAIANE MARILYN VAZ PROCESSO n. 0002125-24.2016.8.11.0025 Valor da causa: R$ 25.033,64 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: JOSE MAZIERI Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 Nome: Shirlei de Fátima Marchini Mazieri Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: HARALD FEY JUNIOR Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 Nome: ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumiremse verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO: Vistos, etc. 1. Incluo no polo ativo desta ação a Sra. Shirlei de Fátima Marchini Mazieri, esposa do requerente. Inclua-se junto ao sistema. 2. Cite-se, pessoalmente, o confinante Daniel Sheffer Hann,